

Proc. Administrativo 8- 2.374/2025

De: Marcos F. - 3 LICITAÇÃO**Para:** 3 LICITAÇÃO - AUTUAÇÃO DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE 14.133/21**Data:** 09/07/2025 às 10:36:37**Setores envolvidos:**

02. GAC, 07. SEFIPLAN, PME, 07.2.2, 08.1, LICITAÇÃO, 2 ASJUR, 3 LICITAÇÃO

CUSTEIO DE INSCRIÇÕES NO 8º ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS (GNCP)

GABINETE DA PREFEITA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Extremoz/RN, no uso das atribuições Constitucionais e de conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 72, VIII.

R E S O L V E:

Autorizar o procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme parecer Jurídico favorável para tal feito, objetivando a Custeio de inscrições no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas (GNCP).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

O Município de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso, III, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 74. Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica;

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

1 – NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para o Custeio de inscrições no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas (GNCP).

2 – O Município de Extremoz/RN efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

Respalhada na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, III, alínea "f" e circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando o Custeio de inscrições no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas (GNCP), no valor global de R\$ 9.196,00 (nove mil, cento e noventa e seis reais), em favor da empresa CIVICA EVENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.267.580/0001-70.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

JUSSARA SALES DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEDE-268E-8688-F88B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUSSARA SALES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-63) em 10/07/2025 10:43:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/AEDE-268E-8688-F88B>